

RESOLUÇÃO COMAS Nº 008/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Extraordinária, realizada no Centro Administrativo da Prefeitura, no dia 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os seguintes Planos Trabalhos, a saber:

- O Plano de Trabalho da Caritas Diocesana de São Mateus/ES, referente à Emenda Impositiva nº. 058/2024, advinda do vereador Gilton Gomes, no valor de R\$38.820,00 (trinte e oito mil e oitocentos e vinte reais), para custeio;
- O Plano de Trabalho da APAE de São Mateus/ES, referente à Emenda Parlamentar Federal nº. 43970005, advinda da deputada federal Jaqueline Rocha, Indicação nº. 046/2024, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- O Plano de Trabalho da APAE de São Mateus/ES, referente à Emenda Impositiva de nº 57, advinda do vereador Gilton Gomes, Indicação nº 057/2023, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e à Emenda Impositiva de nº 79, advinda do vereador Paulo Fundão, Indicação nº 079/2023, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalizando uma quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Contudo, já foi repassado à entidade o valor de R\$128.314,00 (cento e vinte mil, trezentos e quatorze reais), restando,

no entanto, o valor de R\$171.686,00 (cento e setenta e um, seiscentos e oitenta e seis reais)

- O Plano de Trabalho do Centro Social Reconstruir a Vida – CESREVI, referente ao aporte financeiro via Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, advindo da EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, no valor de R\$68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), para patrocínio do Projeto Educar para Vencer, selecionado pelo Edital

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 12 de junho de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM